



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 46/2023** de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro que, “Institui campanha permanente em defesa dos direitos da mulher e contra as violências e discriminações de que são vítimas, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 11 de abril de 2023.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões